



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
12 DE JANEIRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.382**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	9
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 46.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020005517/2023008165 e o Despacho Decisório nº 99/2023/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora CLEIDE PAIXÃO LIMA RIBEIRO, matrícula nº 233891, do cargo de Agente Comunitário de Saúde-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor MARCOS PAULO TELES ANTUNES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413053281, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora MARILIA LOPES DA SILVA, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413063698, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada DANIELA JUNQUEIRA ANDRADE, do cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor VICTOR DANIEL ALVES PAIVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413052143, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
LS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ISS-AF-SN	24225-24226-24227	10038-10042-10048/2023

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
PARRIÃO ENTRETENIMENTOS LTDA	7746 ISS-ESTIMATIVO	6320/2023

Palmas, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0384,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 (\*).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 05/10/2023 a 04/10/2024, a servidora EDILEUZA PEREIRA DE CASTRO DUTRA, matrícula funcional nº 413018565, cargo Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022049170 / 2023057413.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretária Municipal da Educação

(\* ) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.337, de 8 de novembro de 2023, pág. 3, com incorreção no original.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ACONCHEGO****PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil ACONCHEGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CMEI ACONCHEGO e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão permanente de licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da licitação no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Andrea Azevedo De Oliveira-Presidente  
Soélia Nunes Costa Ferreira - Secretária  
Heloisa Helena Batista Diógenes - 1º Membro  
Glécya Pereira Dias-2º Membro  
Leonilde Barros Da Silva-3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Liliane dos Santos Farias-Suplente  
Marciane Dias Menezes-Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### **PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil ACONCHEGO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI ACONCHEGO e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Andrea Azevedo de Oliveira-Presidente  
Soélia Nunes Costa Ferreira-Secretária  
Heloisa Helena Batista Diógenes - 1º Membro  
Glécya Pereira Dias-2º Membro  
Leonilde Barros Da Silva-3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Liliane dos Santos Farias-Suplente  
Marciane Dias Menezes-Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### **PORTARIA Nº. 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI-Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI ACONCHEGO, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I –Andréa Azevedo de Oliveira mat.255211 – Presidente

II – Soélia Nunes Costa Ferreira mat.413017183-Secretária

III – Heloisa Helena Batista Diógenes mat.977631-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I –Liliane dos Santos Farias- mat.-381091-Suplente

II – Marciane Dias Menezes -mat.- 413006071-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### **CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

#### **PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do Cmei Chapeuzinho Vermelho e na Lei Municipal nº1.210/2003.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente  
Wesley Lima de Sousa – Secretário  
Jean Célia Ferreira da Silva Pitombeira – 1º Membro  
Joelma Aires da Silva – 2º Membro  
Iraci Santiago Damasceno Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Lúcia Maria Ferreira Saraiva-Suplente  
Maria Lúcia Ferreira Galvão Cavalcante-Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.380, de 10 de janeiro de 2024, pág. 6.

Alice Harumi Izu Furukawa  
Presidente da ACCEI

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.380, de 10 de janeiro de 2024, pág. 6.

Alice Harumi Izu Furukawa  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 2023068725  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO-001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023068725.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: XXX.930.319-XX e portadora do RG Nº XX435XX-SSP/TO. Empresa Planalto Contabilidade Escolar-ME, inscrita no CNPJ Nº09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº XXX.681.441-XX e portadora do RG nº XX985XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 2023068728  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO-002/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.  
OBJETO: Recarga de Gás botijão de 45 kg GLP.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023068728.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: XXX.930.319-XX e portadora do RG Nº XX435XX-SSP/TO. Empresa KG Ferraz Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX -SSP/TO.

#### CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

##### PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE do Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Luziene Nunes Potencio Araújo – Presidente  
Lorena Amaral Muller – Secretária  
Jaqueline Nogueira dos Santos Silva – 1º Membro  
Patrícia Luiza de Souza – 2º Membro  
Cláudia Gonçalves de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Raimunda Valadares Vasconcelos– Suplente  
Juliene Fernandes Silva– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Fica, expressamente, revogada a Portaria Nº 001 publicada no DOMP nº 3.158 de 9 de fevereiro de 2023, pág. nº 10 no âmbito desta Associação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

Michely Castro Neves do Amaral  
PRESIDENTE DA ACCEI

##### PORTARIA Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE do Centro Municipal de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024,

a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luziene Nunes Potencio Araújo – Presidente  
Lorena Amaral Muller – Secretária  
Jaqueline Nogueira dos Santos Silva – 1º Membro  
Patrícia Luiza de Souza – 2º Membro  
Cláudia Gonçalves de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Raimunda Valadares Vasconcelos– Suplente  
Juliane Fernandes Silva– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Fica, expressamente, revogada a Portaria Nº 002 publicada no DOMP nº 3.158 de 9 de fevereiro de 2023, pág. nº 10 no âmbito desta Associação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

Michely Castro Neves do Amaral  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### **PORTARIA Nº. 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI Romilda Budke Guarda, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Luziene Nunes Potencio Araújo mat. 413017827-Presidente

II – Lorena Amaral Muller mat. 413019572-Secretária

III – Jaqueline Nogueira dos Santos Silva mat. 413017944

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Patrícia Luiza de Souza mat.-413018233- Suplente

II - Cláudia Gonçalves de Sousa Sena-mat. 413018041-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACEEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Michely Castro Neves do Amaral  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### **E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES**

#### **PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL (Margarida Lemos), no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2024, Processo nº 2023071311 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é contratação de serviços e assessoria na área contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Simere Luci da Silva	413013173	09/01/2024
SUPLENTE	Eliana Lacerda Silva Oliveira	413017876	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de janeiro de 2024.

Jailson Chagas Miranda  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 2023071311  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL,  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME  
OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00, (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023071311.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722;  
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Srº. Jailson Chagas Miranda, inscrito no CPF nº XXX.528.001-XX e portador do RG Nº X39.7XX SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.478.989/0001-18, por seu representante legal o senhor Mayk Cleylo Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.688.721-XX.

#### E. M. BENEDITA GALVÃO

##### PORTARIA Nº 026, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 95 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.172, em conformidade com o art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

##### RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da sequência da PORTARIA Nº004, DE 02 DE MARÇO DE 2023 da publicada no DOMP nº 3.172, de 2 de março de 2023, página 30, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023010578, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, cujo objeto é contratação de gêneros alimentícios, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº004, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Leia-se: PORTARIA Nº025, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de março de 2023

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº 028, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 95 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.172, em conformidade com o art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

##### RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da sequência e o número do contrato da PORTARIA Nº 017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 publicada no DOMP Nº 3.341, 14 de novembro de 2023, páginas 7 e 8, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023060969, firmado com a empresa, WM COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é contratação de gêneros alimentícios conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023  
Onde se lê: Contrato nº015/2023

Leia-se: PORTARIA Nº027, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.  
Leia-se: Contrato nº 023/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2023

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº 029, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 95 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.172, em conformidade com o art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

##### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número do contrato da PORTARIA Nº018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 da portaria publicada no DOMP nº 3.341, de 14 de novembro de 2023, página 8, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 016/2023, Processo nº 2023060969, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, cujo objeto é contratação de gêneros alimentícios. conforme especifica:

Onde-se lê: Contrato nº 016/2023

Leia-se: Contrato nº 024/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2023

Débora Gomes Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

##### PORTARIA Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação a da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente  
Delvani Pereira de Souza – Secretária  
Kátia Simone Vieira Borges – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valdenília dos Santos Barbosa-Suplente  
Guinara Silva de Freitas- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Idelma Pereira Basto Santos  
Presidente da ACE

##### PORTARIA Nº. 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente  
Delvani Pereira de Souza – Secretária  
Kátia Simone Vieira Borges – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valdenília dos Santos Barbosa – Suplente  
Guilnara Silva de Freitas- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Idelma Pereira Basto Santos  
PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MODAL ENGENHARIA – LTDA, com o valor total de R\$ 158.043,91 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e três reais e noventa e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2023061107, tendo como objeto a prestação de serviço de execução de reforma do sistema de combate a incêndio – SCI.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024

Gracy Mota Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. JORGE AMADO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº: 2022058529  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
CONTRATADA: SÉRGIO DE GOES MONTEIRO FILHO  
OBJETO: Aquisição e Instalação de Sistema de Energia Solar  
VALOR TOTAL: R\$ 232.984,23 (duzentos trinta e dois mil, novecentos oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 1.256/2023, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017, processo nº 2022058529  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057; Natureza de Despesa:44.50.51; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Srº. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº X.X10.2XX SSP-TO. Empresa: SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ nº 05.400193/0001-91, por meio de seu representante legal o Srº Sergio de Góes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº XXX.830.638-XX, e portador do RG nº XX944XXX-SSP/SP.

#### E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

##### PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Ana Barbosa Evangelista- mat.- 1021231- Presidente

II – Francisca Jocenelda Nunes Da Silva -mat.-141251- Secretária

III – Deyse Cardoso De Araújo- mat.-413006188- Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Lusiene de Aquino Lima Barros- mat.- 413023062- Suplente

II - Maria Pacheco da Mota -mat.- 413050649- Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

#### **PORTARIA Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Barbosa Evangelista – Presidente  
Francisca Jocenelda Nunes Da Silva – Secretária  
Deyse Cardoso De Araújo – 1º Membro  
Lusiene de Aquino Lima Barros – 2º Membro  
Maria Pacheco da Mota – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Brígida Alves Batista Barbosa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte  
PRESIDENTE DA ACE

#### **E. M. SANTA BÁRBARA**

#### **PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hesleny Lopes Carneiro – Presidente  
Ilmenes Rufino de Souza Ferreira – Secretária  
Raquel Aguiar Dutra – 1º Membro  
Luana Lopes de Souza – 2º Membro  
Daniel Melquiades Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ellis Regina da Silva Rocha – Suplente  
Aécio Lima de Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Adriana Pereira do Nascimento Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### **PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da licitação no âmbito da Associação, de acordo com o disposto de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hesleny Lopes Carneiro – Presidente  
Ilmenes Rufino de Souza Ferreira – Secretária  
Raquel Aguiar Dutra – 1º Membro  
Luana Lopes de Souza – 2º Membro  
Daniel Melquiades Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ellis Regina da Silva Rocha – Suplente  
Aecio Lima de Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Adriana Pereira do Nascimento Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº. 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras:

I – Hesleny Lopes Carneiro – mat. -413008216 - Presidente

II – Ilmenes Rufino de Souza Ferreira – mat.413018226 - Secretária

III – Raquel de Aguiar Dutra – mat.413001749 - 1º membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação

contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Luana Lopes de Souza - mat.338364 - 1º Suplente

II- Ellis Regina da Silva Rocha - mat.413001763 - 2º Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2024.

Adriana Pereira do Nascimento Martins  
PRESIDENTE DA ACE

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS E/OU VIRTUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI – PALMAS TOCANTINS, PARA O ANO DE 2024, DA GESTÃO DO BIÊNIO: 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa – EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.254, de 12 de setembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 03, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2022-2024;

CONSIDERANDO a deliberação da décima Reunião Plenária Ordinária presencial, ocorrida na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, situada na ACSE I (104 Sul), Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 07, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-020, no dia 12 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias Presenciais e/ou Virtuais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/COMDIPI – Palmas-TO, para o ano de 2024, da gestão do biênio: 2022-2024, realizarem-se mensalmente, em turnos alternados (matutino e vespertino), das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, com tolerância de 30 minutos para segunda convocação e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS	TURMO/HORÁRIO
20/02/2024	Terça-feira	Fevereiro	Matutino (9h às 12h)
12/03/2024	Terça-feira	Março	Vespertino (14h às 18h)
09/04/2024	Terça-feira	Abril	Matutino (9h às 12h)
14/05/2024	Terça-feira	Maiο	Vespertino (14h às 18h)
11/06/2024	Terça-feira	Junho	Matutino (9h às 12h)
09/07/2024	Terça-feira	Julho	Vespertino (14h às 18h)
13/08/2024	Terça-feira	Agosto	Matutino (9h às 12h)
10/09/2024	Terça-feira	Setembro	Vespertino (14h às 18h)
08/10/2024	Terça-feira	Outubro	Matutino (9h às 12h)
12/11/2024	Terça-feira	Novembro	Vespertino (14h às 18h)
10/12/2024	Terça-feira	Dezembro	Matutino (9h às 12h)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do COMDIPI/PALMAS – Biênio 2022/2024

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2023.

PROCESSO Nº: 2023068290  
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO)  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas, do Quadro de Servidores da Área da Saúde do Município de Palmas, destinado a selecionar candidatos para provimento de 375 (trezentos e setenta e cinco) vagas imediatas e 754 (setecentos e cinquenta e quatro) para formação de cadastro reserva, de nível superior e 300 (trezentas) vagas e 979 (novecentos e setenta e nove) para cadastro de reserva de nível médio e 352 (trezentos e cinquenta e duas) vagas e 584 (quinhentos e oitenta e quatro) cadastro de reserva para o nível fundamental, incluindo o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, execução de todas as atividades correlatas para execução do certame, em especial a elaboração de editais e provas, impressão, aplicação, correção de provas e realização de bancas de heteroinoculação, bem como toda a logística necessária para a execução dos serviços.  
ADITAMENTO: Considerando os fundamentos trazidos aos autos n.º 2023068290, Justificativa nº 02/2024 – PRESIDÊNCIA/IVM, do Parecer nº 10/2024/GAB/PGM, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a ratificação do quadro constante no item 3.5, da Cláusula 3ª do ajuste, que passa a ter a seguinte redação:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	Nº QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
História e Geografia do Tocantins	05
Legislação do Sistema Único de Saúde	10
Legislação Pertinente ao Município de Palmas-TO	05
Conhecimentos Específicos	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

BASE LEGAL: Processo nº 2023068290, nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, a Sra. IVONETE PEREIRA MOTTA, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada em Palmas - TO, nomeada pelo ATO Nº 1042 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023, portadora do CPF nº 416.201-11 e RG nº 416.702 - SSP/DF, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, sediada na 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO nº 14, Campus Universitário de Palmas, Palmas/TO, CEP: 77.001-090. Inscrição no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, credenciada no Ministério da

Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia como Fundação Universidade Federal do Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. LUIS EDUARDO BOVOLATO, portador da C.I. nº 503-503-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 684.981-11, domiciliado nesta Capital, designado pelo Decreto de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de 2021 e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO), entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, com sede na Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro, Palmas-TO, CEP 77.026-035, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu diretor-geral, o Sr. LEO ARAÚJO DA SILVA, divorciado, administrador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 716 SSP/TO e CPF nº 565.701-11, residente e domiciliado nesta capital.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2024. PARTES: Câmara Municipal de Palmas - TO e a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, registrada no CNPJ nº 03.476.831/0001-22. ORIGEM: PE 04/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação) de Sistema Web de Gestão de Trâmites de Processos Legislativos Eletrônico da Câmara Municipal de Palmas/TO, incluindo armazenamento em nuvens, suporte técnico, fornecimento de Portal Web, suporte de implantação como configurações, conversão e migração de dados, capacitação e operação assistida, de natureza continuada, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP. Constantes do Processo nº 2023067820. Com valores finais:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação) de Sistema Web de Gestão de Trâmites de Processos Legislativos Eletrônico da Câmara Municipal de Palmas/TO, incluindo armazenamento em nuvens, suporte técnico, fornecimento de Portal Web, suporte de implantação como configurações, conversão e migração de dados, capacitação e operação assistida, de natureza continuada, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP.	R\$ 233.500,00

### DETALHAMENTO LOTE ÚNICO

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Serviço único	Implantação de Sistema de Processo Legislativo, Votação Eletrônica, protocolo interno/externo com Certificação Digital e Assinaturas Digitais e eletrônicas nos moldes da Lei Nº 14.063/20, incluindo migração de dados.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
02	01	Serviço único	Serviços de Mapeamento e Parametrização de Fluxos de Processos Legislativos.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
03	12	Mês	Licença de uso mensal com suporte técnico para manutenção legal e corretiva, hospedagem e backup.	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
04	30	Hora	Treinamento e capacitação de usuários no formato presencial.	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
05	10	Dia útil	Acompanhamento presencial dos usuários para início de uso (operação assistida).	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
06	50	Hora	Serviços de Manutenção Evolutiva, Customizações e Desenvolvimento de Novas Funcionalidades (sob demanda).	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu resumo em meios oficiais.

Mais informações poderão ser obtidas através do Portal de Transparência no endereço eletrônico <<http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/index>>, ou na sede da Câmara Municipal, ou pelo e-mail <[licitacao@palmas.to.leg.br](mailto:licitacao@palmas.to.leg.br)>, ou por telefone nº 63.3236.3131.

JOSE DO LAGO FOLHA FILHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2024. PARTES: Câmara Municipal de Palmas - TO e a empresa TEC CENTER

COMERCIAL EIRLI, registrada no CNPJ nº 05.063.935/0001-30. ORIGEM: PE 03/2023. OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização de ar da Câmara Municipal de Palmas - TO. Constantes do Processo nº 2023064976. Com valores finais de Lote Único:

Item	Unid	Descrição	Quant. Equip.	Valor Unit.	Valor Mensal
1	Serv.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, de 7.000 a 18.000 btu's, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	107	R\$ 94,00	R\$ 10.058,00
2	Serv.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 18.001 a 32.000 btu's, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	14	R\$ 119,00	R\$ 1.666,00
3	Serv.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 32.001 a 60.000 btu's, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	24	R\$ 159,00	R\$ 3.816,00
4	Serv.	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EVENTUAL nos aparelhos de ar condicionados splits, prestado sob demanda, estando inclusos a disponibilização por parte da Contratada todos os materiais, peças e insumos necessários à respectiva prestação, conforme serviços e valores especificados, limitado a 75% do valor anual das manutenções preventivas.		R\$ 139.860,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu resumo em meios oficiais.

Mais informações poderão ser obtidas através do Portal de Transparência no endereço eletrônico <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/index>>, ou na sede da Câmara Municipal, ou pelo e-mail <[licitacao@palmas.to.leg.br](mailto:licitacao@palmas.to.leg.br)>, ou por telefone nº 63.3236.3131.

JOSE DO LAGO FOLHA FILHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Contrato do 09/2020, Processo Administrativo: 288/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a LM Integração e Soluções de Equipamentos – 27.273.391/0001-74. Objeto: Prorrogação de

prazo de vigência do contrato n. 09/2020, relativo à prestação de serviços de instalação, suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos de circuito fechado de televisão - CFTV. Valor Total: R\$ 39.000,00. Vigência: 12(doze) meses. Início da Vigência: 25/11/2023: Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Brenda Ramos da Silva (Representante Legal da Empresa LM Integração e Soluções de Equipamentos).

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Contrato do 03/2020, Processo Administrativo: 292/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a LM Integração e Soluções de Equipamentos – 27.273.391/0001-74. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n. 03/2020, relativo a prestação de serviços de locação de central telefônica PABX IP e todos os periféricos. Valor Total: R\$ 87.720,00. Vigência: 12(doze) meses. Início da Vigência: 18/10/2023: Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Brenda Ramos da Silva (Representante Legal da Empresa LM Integração e Soluções de Equipamentos).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Dispensa de licitação Contrato: 16/2023, Processo Administrativo: 132/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a empresa Ademar de Castro Climatizadores – 07.086.765/0001-35. Objeto: Contratação prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças. Valor Total: R\$ 9.380,00. Vigência: 12(doze) meses. Data do Contrato: 07/06/2023. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Ademar de Castro (Representante Legal Empresa).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 01.040.887/0001-04 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a mudança endereço para a atividade Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, com endereço na Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, QUADRAQI 7 LOTE 22ª cidade/UF: Palmas Tocantins O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

